



## PORTARIA Nº. 042, de 16 de março de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que dispõe os arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 121, de 12 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal de 13 de maio de 2025, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº 23066.030383/2025-48, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor